



Decreto Nº 157 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a destinação de uso da Sala localizada em prédio público da Prefeitura Municipal de Caseara para a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC de Caseara – TO exercer suas atividades”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASEARA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparada pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de alocação para a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil exercer adequadamente suas funções.

DECRETA:

Art. 1º - Destinar para execução das atividades da COMDEC a sala do imóvel da Prefeitura Municipal de Caseara que está localizada na Avenida Barra do Coco – Centro, CEP 77.680-000, zona urbana do município de Caseara - TO.

Art. 2º - A permissão de que cuida o artigo anterior será a título gratuito.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Caseara, aos quatorze dias do mês de outubro de 2024 (14/10/2024).

**ILDISLENE BERNARDO DA SILVA
SANTANA
Prefeita Municipal**